



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

= LEI Nº152/93, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993 =

"DÁ O NOME DE RUA DR. EMILIANO AVELAR PINTO
À RUA "C" NO LOTEAMENTO JARDIM DARLENE EM SAN-
TA RITA DA FLORESTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, A-
PROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º A Rua "C" do Loteamento Jardim Darlene, em
Santa Rita da Floresta, passa a ser denominada Rua Dr. Emiliano
Avelar Pinto.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

P U B L I C A D O	
Journal	<u>da Região</u>
Edição	<u>nº 221</u>
Data	<u>31/12/1993 a 07/01/1994</u>
Rubrica	